

**SÚMULA**
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**SÚMULA 05/2018****CONVOCADA POR:**

Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT

REALIZADA (LOCAL)	DATA	INÍCIO	FIM
Sede do CAU/MT	18/05/2018	17h00min	18h45min
PAUTA			

1. Verificação de *quórum*;
2. Aprovação da Súmula 04.2018 - CEF-CAU/MT - Reunião Ordinária;
3. Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social (ATHIS) – Conselheiro Carlos Oseko;
4. Análise e deliberação dos Registros Profissionais – Provisórios e Definitivos do CAU/MT;
5. Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação do Coordenador **Carlos Oseko** da Comissão de Ensino e Formação para a Reunião é dado início a mesma.

A Comissão faz a leitura e aprova a Súmula 04.2018 (Abril) – 4ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/MT.

A Comissão faz a análise e delibera os Registros Profissionais – Provisórios e Definitivos do CAU/MT, do mês de abril/2018.

O Coordenador sugere para que a reunião da CEF seja no mesmo dia da CEPUA para que os conselheiros possam poder participar da reunião.

A comissão decide alterar a reunião da Comissão de Ensino e Formação para o dia 13 de junho de 2018.

O Coordenador **Carlos Oseko** comenta que no mês de junho terá vários cursos e pode indicar para os alunos do curso de Arquitetura, a Conselheira **Vanessa**, acha válido para os alunos e que isso só acrescenta.

O Coordenador **Carlos Oseko** abre a discussão sobre a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social e comenta que a CEF poderia em parceria com as outras Comissões pensar num evento com esse tema. O Conselheiro **José Lemos** comenta que um evento com esse tema tem que ser repensado e por ser de interesse popular, deve-se envolver outros órgão públicos, até mesmo para que possa garantir que o tema seja levado ao popular, acreditando que somente para os arquitetos pode ficar vago o evento.

A Conselheira **Vanessa** comenta que o Marcos Casado é um nome que se é bastante conhecido na Arquitetura Sustentável, e que para esse tema também tem que ser relacionado.

O Coordenador **Carlos Oseko** comenta sobre o protocolo nº 95582/2013 que na Reunião Plenária



de Abril, foi solicitado que o protocolo voltasse para a Comissão e fosse fundamentado melhor a Deliberação. Sendo assim, solicita que os demais Conselheiros se manifestem a respeito do Protocolo. A Comissão discute o protocolo.

A Comissão faz a seguinte deliberação sobre o assunto:

DELIBERAÇÃO Nº 56/2018 – CEF-CAU/MT

PROTOCOLO: 95582/2013

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Registro Profissional Temporário de Estrangeiro, conforme contrato de serviço por tempo determinado, de acordo com a Resolução nº 35/12.

Considerando a verificação do andamento do processo de solicitação de Registro Profissional Temporário de Estrangeiros, conforme contrato de serviço por tempo determinado, de acordo com a Resolução 35/12;

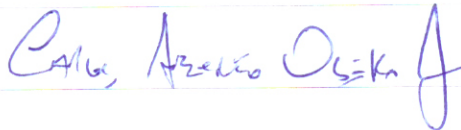
Considerando a deliberação nº 54/2018 – CEF-CAU/MT onde o texto precisou ser retificado para melhor entendimento;

DELIBEROU:

- 1 - A Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT acata o indeferimento deste requerimento de Registro Profissional Temporário de Estrangeiro;
- 2 - Revoga a deliberação nº 54/2018 – CEF-CAU/MT.

ENCERRAMENTO:

Às 18:45h do dia 18 de maio de 2018, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (CEF-CAU/MT).

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Carlos Alberto Oseko Júnior (Coordenador da Comissão)	P	
Vanessa Bressan Koehler (Coordenadora Adjunta da Comissão)	P	
José Antônio Lemos (Conselheiro Titular)	P	
Carlos Renato Pina dos Santos (Conselheiro Suplente)	P	

P – PRESENTE

A – AUSENTE

J – JUSTIFICADO